

**PROPOSIÇÃO Nº 83/2021**

**Espécie: PROJETO DE LEI**

O Vereador-Presidente **ANTONIO ADRIANO ARAUJO QUEIROZ** e o Vereador **FELIX SERGIO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente, solicitar do Exmo. Prefeito Municipal de Capistrano, Sr (a). **ANTÔNIO SOARES SARAIVA JUNIOR**, com o aval do Plenário Soberano deste Legislativo, isenta de pagamento de IPTU e taxas para os prédios onde se exerçam atividades comerciais, industrias, permissionários e demais serviços que tiveram suas atividades suspensas, limitadas e reduzidas por motivos de pandemia, bem como, também isenta famílias em situação de vulnerabilidade social

**Excelentíssimos Vereadores,**

Com a vontade expressa de atender aos pedidos dos moradores de Capistrano, venho solicitar do Poder Executivo Municipal, a isenção de pagamento de IPTU e taxas para os prédios onde se exerçam atividades comerciais, industrias, permissionários e demais serviços que tiveram suas atividades suspensas, limitadas e reduzidas por motivos de pandemia, bem como, também isenta famílias em situação de vulnerabilidade social

### JUSTIFICATIVA


Venho ainda, por meio deste, requerer Isenção de IPTU e taxas dos permissionários, entendemos pela conjuntura atual da Pandemia, quando houve o fechamento do Comércio, Indústria e de Serviços, o que por ventura, poderia vir determinar a falência de empresas, o desemprego de pessoas, acarretando um colapso do nosso município.

Em vista desse fato e diante da atual crise também econômica, é da competência desta Câmara Municipal, exposto na Lei Orgânica manifestar-se sobre o que lhe cabe, no que concerne a mitigar os prejuízos calculáveis que se originam da execução do Decreto Executivo nº 015/2021, bem como aqueles por estes revogados.

Nesse contexto, serve a presente exposição de motivos, para determinar através de Projeto de Lei, que todos os estabelecimentos comerciais, industriais, permissionários e prestadores de serviços da cidade de Capistrano, devidamente licenciados por alvará descritivo da atividade econômica exercida, que foram impedidos de exercer seu ofício por força dos Decretos Executivos anteriormente sinalados e tiveram suas receitas reduzidas, recebam a isenção do pagamento do IPTU e taxas durante um ano, em que foram obrigados pela sua inatividade laboral ou prejuízo, como forma de compensar, pelo menos em parte, a inerente falta de renda a que foram subjugados por força de Decreto.

Na certeza de apoio e aprovação, aproveito o ensejo para apresentar os meus antecipados agradecimentos.

**Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 23 de junho de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO ADRIANO ARAUJO QUEIROZ**  
Vereador-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**FELIX SERGIO ARAUJO**  
Vereador